

Caro Aluno,

Este manual oferece algumas orientações a respeito do funcionamento do PPGAV da EBA da UFRJ, fornecendo-lhes informações oficiais sobre as rotinas pertinentes à sua vida acadêmica.

Atente especialmente aos prazos do calendário acadêmico e às orientações do funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

Consulte regularmente a página do PPGAV <http://www.eba.ufrj.br/ppgav>, pois lá estarão publicadas informações úteis sobre a dinâmica de funcionamento da UFRJ e do Programa, além de outros dados importantes.

Bom estudo e sucesso!

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. A PESQUISA NO PPGAV	4
3. CORPO DOCENTE	5
4. INFRAESTRUTURA	10
5. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	13
6. OBRIGAÇÕES DO ALUNO	22

MANUAL DO BOLSISTA

1. NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS	24
2. ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	25
3. SITES IMPORTANTES	26
4. FORMULÁRIOS E MODELOS	26

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Gerada no âmbito do então Departamento de Integração Cultural, hoje Departamento de História e Teoria da Arte (BAH), em 1985 a pós-graduação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro acolhia a sua primeira turma com a denominação de Mestrado em História da Arte. Tratava-se, nesta área, do primeiro curso stricto sensu a ser implantado no Rio de Janeiro, atendendo a uma demanda significativa de especialistas e estudiosos de artes plásticas. Criava-se o curso com área de concentração em História e Crítica da Arte, cuja linha de pesquisa voltava-se para os estudos em história da arte brasileira.

Em 1989, foi implantada a área de concentração em Antropologia da Arte. Os estudos e as pesquisas ampliavam-se em direção às produções artísticas registradas no âmbito da cultura de massa e da cultura popular. Em 1996, mais um passo foi dado com a criação da área de Linguagens Visuais, na qual se abria espaço para o processo de criação e reflexão sobre a arte contemporânea, buscando consolidar o perfil do artista-pesquisador. Na avaliação da CAPES relativa ao biênio 1996-1997, o mestrado recebeu o conceito máximo 5.

Em 1999 foi aprovado o curso de Doutorado, sendo recomendado pela CAPES em abril de 2000, ano de abertura da primeira turma. Algumas mudanças foram operadas na estruturação do mestrado a fim de proporcionar uma maior organicidade ao Programa, resultando no perfil atual com duas áreas de concentração: uma de História e Teoria da Arte, com duas linhas de pesquisa, a saber: História e Crítica da Arte e Imagem e Cultura e a segunda, Teoria e Experimentações em Arte, com duas linhas de pesquisa: Linguagens Visuais e Poéticas Interdisciplinares, esta última criada em 2005.

Atualmente, o PPGAV oferece regularmente cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Artes Visuais e integra o Sistema Nacional de Pós-graduação, sendo credenciado pela CAPES/MEC. Tem por objetivo a formação de pesquisadores, docentes e profissionais altamente qualificados na área de artes visuais. Visa também promover a reflexão crítica, teórica e metodológica sobre o campo da teoria e do fazer artístico, fomentar a produção científica, artística e sua divulgação, incentivar práticas de cooperação e intercâmbio acadêmico no ensino e na pesquisa.

Na avaliação trienal 2006-2009, o PPGAV obteve o conceito 6 nos níveis de mestrado e doutorado.

2. A PESQUISA NO PPGAV

O PPGAV tem tido o apoio crescente dos órgãos de fomento à pesquisa, à participação docente em eventos científicos e ao apoio aos eventos do Programa. Acompanhando o desenvolvimento do conhecimento na Área de Artes/Música e a expansão e consolidação do Programa, as áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa se organizam como se segue, às quais estão vinculadas os grupos de pesquisa:

2.1. Área de História e Teoria da Arte tem como principal objeto de estudo a arte em geral e a arte brasileira em particular em seus múltiplos aspectos, aprofundando pesquisas sobre o fenômeno artístico e a produção artística do passado e da contemporaneidade; pretende, ainda, analisar as produções artísticas registradas nas sociedades ditas primitivas ou mágicas e a criação artística registrada em outros modelos, advinda de sociedades urbanas complexas, que definem o perfil imaginário da pós-modernidade. Dentro da área de História e Teoria da Arte, desenvolvem-se duas linhas de pesquisa: História e Crítica da Arte e Imagem e Cultura.

2.1.1. Linha de pesquisa História e Crítica da Arte: visa a aprofundar questões relativas à historiografia, às teorias estéticas e à metodologia de análise da produção artística da arte ocidental em geral e da arte brasileira em particular, a partir do século XVI até a contemporaneidade. Aqui a arte brasileira é estudada integrada no contexto internacional, o que lhe confere uma dimensão cognitiva mais precisa. Ao mesmo tempo, afirma-se o papel da Escola de Belas Artes no contexto cultural do Rio de Janeiro, centro difusor historicamente demarcado na cultura brasileira como elo entre as diversas regiões do Brasil e a cultura internacional. Os estudos relativos ao século XIX foram favorecidos desde que em 2009, houve a revitalização do Museu D. João VI, cujo projeto transformou radicalmente a concepção daquele espaço museológico. A disponibilização do acervo e de sua reserva técnica, cumpre muito bem a vocação do Museu D. João VI como fonte de pesquisa para historiadores especializados na arte brasileira do século XIX, possibilitando revisão da historiografia sobre a Academia/Escola de Belas Artes.

Trabalho final: dissertação (mestrado) ou tese (doutorado).

2.1.2. Linha de pesquisa Imagem e Cultura: analisa os modelos de produção, funções, natureza, transformações e significações da imagem; as relações entre as artes visuais e a diversidade dos imaginários da cultura de massa, cultura popular e cultura material e os processos de criação e recepção das novas mídias da imagem nas sociedades pós-modernas e suas implicações culturais.

2.2. Área de Teoria e Experimentações em Arte: desenvolvem-se pesquisas de artistas, aliando a teoria à produção artística. São analisadas as linguagens contemporâneas, seus processos e sua formulação conceitual. As pesquisas e produção de obras abordam as sintaxes das poéticas visuais relacionadas a uma sólida base teórica. Dentro da área de Teoria e Experimentações em Arte desenvolvem-se duas linhas de pesquisa: Linguagens Visuais e Poéticas Interdisciplinares. Trabalho final: realização de uma obra acompanhada de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado).

2.2.1 Linha de pesquisa Linguagens Visuais: objetiva a formação de artistas. Seu pressuposto é de que a produção artística contemporânea se manifesta através de pluralidades dos meios de expressão. Compreende a arte como uma poética produzida pela relação entre teoria e prática, voltada, sobretudo para o campo da contemporaneidade e da experimentação.

2.2.2. Linha de pesquisa Poéticas Interdisciplinares: atua na investigação conceitual das diferentes poéticas visuais e suas interfaces tecnológicas na produção contemporânea da arte. Apoiar-se em estudos filosóficos e estéticos na discussão da arte e seus processos. Pretende formar pesquisadores na discussão teórica e realização de projetos artísticos inseridos na pluralidade dos processos criadores.

3. CORPO DOCENTE

O corpo docente do PPGAV é formado por 24 (vinte e quatro) professores com dedicação exclusiva, dos quais quatro são pesquisadores do CNPq, atuando também no ensino da graduação. O Programa conta também com a participação de 2 (dois) professores colaboradores, 1 (um) pesquisador associado (bolsista nível I A do CNPq)

e 1 (um) pós-doutorando (bolsista PRODOC/CAPES). O reconhecimento do trabalho acadêmico do PPGAV pode ser avaliado pelas diversas premiações conquistadas. A participação de docentes e pesquisadores em atividades externas, tanto de ensino e pesquisa, quanto em exposições artísticas, em comitês ad-hocs, em associações da área e em corpos editoriais, evidencia a representatividade nacional e internacional do Programa. Cabe destacar a participação dos docentes em bancas examinadoras de teses e dissertações, assim como orientações e co-orientações externas, no país e no exterior. Os docentes do PPGAV são atuantes em atividades de representação, em diversas associações nacionais e internacionais (CNPq, CAPES, FAPERJ, CBHA, ANPAP, AICA, ABA, entre outras), afirmando a irradiação institucional da Escola de Belas Artes da UFRJ e evidenciando sua posição de liderança acadêmica e cultural em âmbito nacional.

3.1. Área de Concentração História e Teoria da Arte

3.1.1. Linha de Pesquisa História e Crítica da Arte

Ana Cavalcanti – Doutor, 1999, Université Paris I (Panthéon-Sorbonne)

Representante da linha

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: arte brasileira no século XIX; crítica de arte; recepção da obra de arte.

Angela Ancora da Luz – Doutor, 1999, UFRJ

Orientador de doutorado

Pesquisadora associada

Áreas de interesse: Arte Moderna e Contemporânea, Teoria e Crítica da Arte, Filosofia da Arte.

Carlos Terra – Doutor, 2004, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: história da arte, história dos jardins e teorias da paisagem.

Cybele Vidal – Doutor, 2001, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: século XIX no Brasil / Academia / ensino acadêmico; arte

Luso-Brasileira; artistas e artífices e a produção artística no Brasil colonial.

Maria Clara Amado – Doutor, 2007, UFRJ

Colaboradora

Áreas de interesse: Arquitetura Contemporânea, Arquitetura Moderna, Estética, Patrimônio Cultural, Arquitetura no Brasil e Antropologia.

Maria Luisa Távora – Pós-doutor, 2007, EHESS, Paris

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - nível 2

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: História das artes moderna e contemporânea no Brasil; crítica de arte e gravura artística.

Marize Malta – Doutor, 2009, UFF

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: arte, cultura visual e material do século XIX / início XX; intertextualidade; condição decorativa; relação entre imagem, objeto e lugar; colecionismo.

Sonia Gomes Pereira – Pós-doutor, 2000, CNRS, Paris

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - nível 1C

Orientador de doutorado

Áreas de Interesse: arte brasileira do século XIX / início XX; sistema de ensino artístico acadêmico; acervo do Museu D. João VI da EBA / UFRJ.

3.1.2. Linha de Pesquisa Imagem e Cultura

Amaury Fernandes – Doutor, 2008, UERJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: as imagens na cultura de massa (em especial séries de impressos), biografias, etnografia e sociologia da imagem e de seus criadores, 2ª metade do século XX.

Carlos Azambuja – Doutor, 2003, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de Interesse: filosofia da imagem; a imagem no conjunto da epistemologia; o onírico e o simbólico na imagem; semiologia da imagem; cinema, animação, novas mídias, fotografia e vídeo digital.

Helenise Guimarães – Doutor, 2007, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: história cultural, antropologia da arte, historiografia, carnaval, carnaval carioca, cultura popular.

Marcus Dohmann – Doutor, 2005, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: design, técnicas e tecnologias alternativas, antropologia do consumo, cultura material.

Maria Cristina Volpi – Pós-doutor, 2009, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: história social do vestuário séc. XIX/XX; aparência, formas vestimentares e cultura material; semiologia do vestuário e do figurino.

Rogério Medeiros – Pós-doutor, 2003, Université Paris VIII

representante da linha

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: sociologia da arte, teoria da imagem, cultura brasileira, cultura de massa, semiótica da imagem, história e teoria do cinema.

3.2. Área de Teoria e Experimentações em Arte

3.2.1. Linha de Pesquisa Linguagens Visuais

Carlos Zilio - Pós-doutor, 1999, Harvard University

pesquisador associado

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - nível 1 A

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: arte contemporânea.

Cezar Bartholomeu – Doutor, 2008, UFRJ

Colaborador

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: fotografia, arte conceitual, performance; crítica, teoria e história da fotografia.

Felipe Scovino – Pós-doutor, 2010, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: arte contemporânea; crítica de arte; arte brasileira; ironia; silêncio e invisibilidade.

Livia Flores – Doutor, 2007, UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de Interesse: arte contemporânea, filme, instalações cinemáticas, interferências urbanas

Milton Machado – Ph. D, 2000, University of London

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - nível 2

Representante da linha

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: Artes. Filosofia, história e teoria da arte. Música. Arquitetura.

Paulo Venâncio Filho – Doutor, 1998, UFRJ

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - nível 2

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: arte contemporânea, arte brasileira, crítica de arte, pintura e cultura brasileira

Simone Michelin – Doutor, 2006, UFRJ

Áreas de interesse: arte eletrônica, arte digital, arte pública, performance.

Tadeu Capistrano – Doutor, 2007, UERJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: cultura visual, estética, filosofia da imagem, linguagens audiovisuais, cinema, arte contemporânea e novas tecnologias da imagem.

3.2.2. Linha de Pesquisa Poéticas Interdisciplinares

Ângela Leite Lopes – Doutor, 1985, Université Paris I (Panthéon-Sorbonne)

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: poéticas visuais e a cena, performance, estética das manifestações cênicas e as artes visuais.

Carlos Alberto Murad – Pós-doutor, 1992, Université Paris I (Panthéon-Sorbonne)

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: Fotopoética, Filosofia da imagem, projetos experimentais da imagem nas poéticas visuais.

Carlos Augusto Moreira da Nóbrega (Guto Nóbrega) – Doutor, 2009, University of Plymouth

Áreas de interesse: Telemática, robótica, baixa tecnologia de ponta, hibridações, bio-comunicação com vista a criação de interfaces e pesquisa de processos orgânicos naturais e artificiais para elaboração de experimentos estéticos.

Celso Guimarães – Doutor, 2006, COPPE/UFRJ

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: a imagem na interface arte-comunicação visual. A imagem técnica como estudo e pesquisa.

Doris Kosminsky – Doutor, 2008, PUC-Rio

Áreas de interesse: estudos visuais; visualização artística de dados; imagem, interatividade e animação; interação com ciência da computação.

Giselle Ruiz – Doutor, 2010, UNIRIO

Bolsista PRODOC/CAPES pós-doutoranda

Áreas de interesse: artes visuais e artes cênicas; experiência, corpo, espaço e recepção; dança contemporânea; performance.

Maria Luiza Fragoso – Doutor, 2003, UNICAMP

Representante da linha

Orientador de doutorado

Áreas de interesse: poéticas visuais e multimídia; arte computacional e eletrônica; ambientes artísticos telemáticos; instalações multimídia computacionais interativas.

4. INFRAESTRUTURA

O PPGAV possui dependências exclusivas situadas no sétimo andar do Prédio da Reitora, Av. Pedro Calmon, 550 - compreendendo salas de aulas teóricas, auditório, laboratórios, sala da secretaria - e o atelier Galpão de Linguagens Visuais, em prédio situado à Rua Mauricio Joppert da Silva, s/nº, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ. Além disso, compartilha com a graduação os ateliês de pintura, gravura e escultura, o auditório com 150 lugares (sala 614), o LabGraf/ Núcleo Gráfico do Departamento de Comunicação Visual, coordenado Prof. Marcus Dohmann e o Museu D. João VI.

4.1.Salas de aula teóricas e atelier do PPGAV

No sétimo andar do Prédio da Reitoria estão situados: a sala 701, onde está instalada a secretaria do PPGAV, contendo sala da coordenação, sala da secretaria acadêmica e sala dos professores; a sala 702, auditório com 90 lugares para palestras ou defesas de dissertações e teses; as salas 703 e 704, destinadas as aulas teóricas e o atelier Galpão de Linguagens Visuais,

4.2.Laboratórios

O PPGAV possui laboratórios de pesquisa e criação que garantem a infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e ensino, dos quais destacamos:

1) Laboratório de Experimentação Fotopoética, vinculado à Linha de Pesquisa Poéticas Interdisciplinares, situado na sala 613, com capacidade para 5 alunos, coordenado pelo Prof. Carlos Alberto Murad, www.fotopoetica.ufrj.br. Em 2010, o laboratório ganhou o Edital 27/2010 Pró-equipamentos da CAPES.

2) NIM/ Núcleo da Imagem em Movimento, vinculado à Linha de Pesquisa Imagem e Cultura, situado na sala 627 com capacidade para 6 alunos coordenado pelo Prof. Carlos Azambuja, dispõe de infraestrutura de captura, edição e processamento de imagens estáticas ou de vídeo e também à geração de diversos produtos digitais interativos audiovisuais.

3) NEPAC/Núcleo de Estudo e Pesquisa em Artes Cênicas, vinculado à Linha de Pesquisa Poéticas Interdisciplinares, situado na sala 709, com capacidade para 30 alunos, coordenado pela Prof^a. Angela Leite Lopes.

4) NIO/ Núcleo Interdisciplinar de Estudo da Imagem e do Objeto, vinculado à Linha de Pesquisa Imagem e Cultura, situado na sala 709, com capacidade para 30 alunos, coordenado pela Profa. Maria Cristina Volpi, e vinculado à linha de pesquisa Imagem e Cultura, foi equipado com verba da FAPERJ.

5) NANO/ Núcleo Laboratorial de Arte para Novos Organismos, vinculado à Linha de Pesquisa Poéticas Interdisciplinares, situado na sala 618, com capacidade para 6 alunos, coordenado pelo Prof. Guto Nóbrega.

6) Galpão de Linguagens Visuais – espaço físico situado em prédio externo à Escola de Belas Artes, na Rua Maurício Joppert da Silva, s/nº em prédio anexo à DVST.

4.3. Museu D. João VI

O Museu D. João VI da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro é um espaço institucional de preservação do patrimônio e memória do ensino da arte, reunindo a produção da Academia Imperial de Belas Artes, da Escola Nacional de Belas Artes e parte da história recente da Escola de Belas Artes. O Museu abriga três acervos distintos, um de obras de arte, outro de documentos e a biblioteca de obras raras, fonte primária indispensável para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa em arte quer no campo teórico quer no aplicado. Estes acervos são o resultado do patrimônio acadêmico produzido pela Escola no período compreendido, principalmente, entre 1820 e 1920. Suas coleções reúnem a evolução e a produção artística dos séculos XIX e XX no Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro. Reúne também produções das escolas européias (Itália, França, Países-Baixos, Espanha e Portugal) datadas a partir do século XVI. O acervo é composto de aproximadamente 3.653 peças museológicas e 6.221 documentos e tem uma importância singular, seja para o estudo e o entendimento da história da formação artística no país, seja para a construção de uma história da arte brasileira. Destaca-se a Seção de Obras Raras, de valor histórico incalculável, uma vez que conta com as coleções trazidas pela Missão Artística Francesa em 1816 e as acrescentadas durante a longa trajetória de Academia Imperial de Belas Artes, depois Escola Nacional de Belas Artes. Assim, o acervo do Museu D. João VI atende a estudiosos de todo Brasil e mesmo do exterior – uma vez que seu acervo é importante para a compreensão da arte brasileira dos séculos XIX e XX. Em especial, têm servido de base para a linha de pesquisa História e Crítica da Arte do PPGAV, com uma produção significativa de dissertações, teses e publicações sobre a história da instituição e a questão do ensino artístico.

4.4. Biblioteca

A Biblioteca Prof. Alfredo Galvão da Escola de Belas Artes possui acervo de livros, documentos iconográficos e periódicos, indexados na Base Minerva do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ. No total, a biblioteca possui 7500 livros, 722 teses e dissertações, 16.242 fascículos de periódicos (referentes a 413 títulos). Atualmente em fase de expansão, o acervo da Biblioteca da EBA está fisicamente acondicionado junto com o acervo da Biblioteca Lucio Costa da Faculdade de

Arquitetura e Urbanismo e a biblioteca do IPPUR, no mezanino do Prédio da Reitoria. Além do acesso à biblioteca setorial, o PPGAV possui um acervo de livros e periódicos que servem exclusivamente aos alunos do programa, localizado junto à Secretaria do PPGAV.

5. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

5.1. Sobre o curso de mestrado

Para a obtenção do título de mestre, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 360 horas, ser aprovado no exame de qualificação e na defesa pública da dissertação de mestrado.

São exigidos 24 créditos (360 horas/aula), assim distribuídos:

a) disciplinas obrigatórias: 9 créditos (3 disciplinas)

b) disciplinas eletivas: 15 créditos (5 disciplinas)

Até duas disciplinas eletivas poderão ser cursadas em outros programas de pós-graduação stricto sensu dentro da UFRJ ou fora dela, de forma a complementar as disciplinas oferecidas no PPGAV ou o trabalho de pesquisa de dissertação.

Além do cumprimento dos créditos, são atividades obrigatórias:

- A escolha do orientador, submetida à Comissão Deliberativa do Programa (formulário de aceite de orientação);
- A apresentação do Projeto de dissertação para Exame de Qualificação;
- A defesa pública de dissertação.

O curso de mestrado em Artes Visuais tem a duração de dois anos e está estruturado em regime de tempo integral: os três primeiros semestres são destinados ao cumprimento dos créditos em disciplinas; o quarto semestre é destinado ao desenvolvimento e conclusão da dissertação. Ao final do primeiro ano o aluno deverá realizar o exame de qualificação, que é requisito para o desenvolvimento da dissertação de mestrado.

5.1.1.Fluxograma do mestrado:

Área de Concentração: História e Teoria da Arte

1° Semestre

BAC 760 - METODOLOGIA DA PESQUISA - 3 CRÉDITOS

BAC 761 - HISTÓRIA E TEORIA DAS ARTES VISUAIS I - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

2° Semestre

BAC 763 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO I (PRÉ-REQUISITO BAC 760) - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

3° Semestre

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

4° Semestre

BAC 708 - PESQUISA DE DISSERTAÇÃO - NÃO CONFERE CRÉDITO

TOTAL DE HORAS: 360 HORAS AULA

Área de Concentração: Teoria e Experimentações da Arte

1° Semestre

BAC 760 - METODOLOGIA DA PESQUISA - 3 CRÉDITOS

BAC 762 - HISTÓRIA E TEORIA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA I - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

2° Semestre

BAC 763 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO I (PRÉ-REQUISITO BAC 760) - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

3º Semestre

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

4º Semestre

BAC 708 - PESQUISA DE DISSERTAÇÃO - NÃO CONFERE CRÉDITO

TOTAL DE HORAS: 360 HORAS AULA

5.2. Sobre o curso de doutorado

Para a obtenção do título de doutor, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 450 horas, ser aprovado no exame de qualificação e na defesa pública da tese de doutorado.

São exigidos 30 créditos (450 horas/aula), assim distribuídos:

- a) disciplinas obrigatórias: 18 créditos (6 disciplinas)
- b) disciplinas eletivas: 12 créditos (4 disciplinas)

Até quatro disciplinas eletivas poderão ser cursadas em outros programas de pós-graduação stricto sensu dentro da UFRJ ou fora dela, de forma a complementar as disciplinas oferecidas no PPGAV ou o trabalho de pesquisa de tese.

Além do cumprimento dos créditos, são atividades obrigatórias:

- A escolha do orientador, submetida à Comissão Deliberativa do Programa;
- A apresentação do Projeto de tese para Exame de Qualificação;
- A defesa pública de tese.

O curso de doutorado em Artes Visuais tem a duração de quatro anos e está estruturado em regime de tempo integral: os dois primeiros anos são destinados ao cumprimento dos créditos em disciplinas; os dois últimos anos são destinados ao desenvolvimento da tese. Ao final do segundo ano o aluno deverá realizar o exame de qualificação, que é requisito para o desenvolvimento da tese de doutorado.

5.2.1. Fluxograma do Doutorado

Área de Concentração: História e Teoria da Arte

1º Semestre

BAC 861 - METODOLOGIA DA PESQUISA - 3 CRÉDITOS

BAC 802 - HISTÓRIA E TEORIA DAS ARTES VISUAIS I - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

2° Semestre

BAC 803 - HISTÓRIA E TEORIA DAS ARTES VISUAIS II - 3 CRÉDITOS

**BAC 806 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO I (PRÉ-REQUISITO
BAC 861) - 3 CRÉDITOS**

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

3° Semestre

BAC 807 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO II - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

4° Semestre

BAC 809 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO III - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

5° Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

6° Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

7° Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

8° Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

TOTAL DE HORAS: 450 HORAS AULA

Área de Concentração: Teoria e Experimentações da Arte

1° Semestre

BAC 861 - METODOLOGIA DA PESQUISA - 3 CRÉDITOS

BAC 804 - HIST. E TEORIA DA ARTE MODERNA E CONTEMP. I - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

2° Semestre

**BAC 805 - HISTÓRIA E TEORIA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA II - 3
CRÉDITOS**

**BAC 806 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO I (PRÉ-REQUISITO
BAC 861) - 3 CRÉDITOS**

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

3º Semestre

BAC 807 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO II - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

BAC _ - DISCIPLINA ELETIVA - 3 CRÉDITOS

4º Semestre

BAC 809 - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ANDAMENTO III - 3 CRÉDITOS

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

5º Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

6º Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

7º Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

8º Semestre

BAC 808 - PESQUISA DE TESE - NÃO CONFERE CRÉDITO

TOTAL DE HORAS: 450 HORAS AULA

5.3. Sobre a rotina acadêmica**5.3.1. Matrícula Inicial**

A matrícula é realizada através da Divisão de Ensino da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PR2). Ao ingressar num curso de pós-graduação na UFRJ, o aluno recebe um Registro Acadêmico (DRE) composto de nove dígitos numéricos. De posse do número do DRE, o aluno deverá registrar-se no SIGA e no SIGMA, base de registro das atividades desenvolvidas na UFRJ.

5.3.2. Calendário Acadêmico Semestral

Os cursos de mestrado e doutorado do PPGAV são oferecidos em dois períodos semestrais regulares. O calendário acadêmico é determinado pelo CEPG (Conselho de Ensino para Graduados) que fixa os prazos de todos os atos acadêmicos da pós-graduação: matrícula, início e término do período letivo, trancamento e destrancamento de disciplina ou período, inscrição e alteração, exclusão de disciplinas. O calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação da UFRJ é publicado no início do ano na página da PR2 (<http://www.pr2.ufrj.br/>), sendo também divulgado na secretaria do PPGAV.

É importante o aluno observar as datas fixadas pelo Calendário Acadêmico Semestral para fazer os pedidos de inscrição em disciplinas e demais atos acadêmicos.

5.3.3. Inscrição em disciplinas

quadro de horários das disciplinas oferecidas a cada semestre e as respectivas ementas, é disponibilizado na página do PPGAV <http://www.eba.ufrj.br/ppgav>.

Para se inscrever é necessário informar o número da turma (identificado no quadro de horários).

É obrigação do aluno fazer a inscrição on-line pelo SIGA, <https://intranet.ufrj.br/> de acordo com as recomendações abaixo:

Consulte no site do PPGAV o “quadro de horários” para montar seu horário.

Anote os números das turmas das disciplinas nas quais deseja se inscrever. No SIGA, <https://intranet.ufrj.br/>, o aluno usará o número da turma para fazer a inscrição.

Ao entrar no SIGA, acompanhe este roteiro:

Serviços

Inscrição

Pedido

Pedido de inscrição

Informar número de matrícula (igual a)

Consultar

Aba “turma”

Informar número da turma (igual a)

Marcar a turma

Adicionar à inscrição

O aluno não deverá se inscrever em mais de 3 disciplinas. Procure se inscrever nas disciplinas obrigatórias previstas para o seu período. Em caso de dúvida, procure orientação do seu professor orientador ou do professor representante de sua linha de pesquisa.

As disciplinas eletivas são oferecidas semestralmente por cada linha de pesquisa. O aluno poderá escolher até duas disciplinas eletivas em outra linha de pesquisa do PPGAV ou em outro programa de pós-graduação da UFRJ ou externo à UFRJ, com a concordância do orientador e ciência da coordenação (formulário autorização para cursar disciplinas externas). Concluído o semestre é necessário entregar o formulário preenchido com informações sobre o aproveitamento da disciplina externa

para que seja lançado no histórico escolar (formulário aproveitamento de disciplina externa).

O aluno que já completou os créditos deverá se inscrever em pesquisa de dissertação (mestrandos) ou pesquisa de tese (doutorandos).

Alterações nos pedidos de inscrição poderão ser realizadas no período previsto no calendário semestral da PR2 para este fim. O aluno que tiver dificuldade para realizar sua inscrição no prazo previsto no calendário da PR2 deverá fazer seu pedido como inclusão em disciplina no período de alteração de pedidos de inscrição em disciplinas. A inscrição on-line em disciplinas ou em pesquisa de dissertação ou tese é obrigatória e deverá ser feita pelo aluno. O aluno que não inscrito em um semestre terá sua matrícula trancada automaticamente. Caso não seja feito o destrancamento no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, ao final do segundo período a matrícula será automaticamente cancelada.

Qualquer dúvida com relação aos procedimentos de pedidos de inscrição em disciplina deverão ser encaminhados por e-mail para a secretaria acadêmica do PPGAV.

5.3.4. Carteira de estudante

Todo aluno regularmente matriculado tem direito à carteira de estudante, que é disponibilizada pela Divisão de Ensino da PR2 a cada semestre. É necessário que o próprio aluno insira no SIGA uma foto com as seguintes características:

- foto digital 3X4, recente (no máximo 6 meses), colorida, fundo claro, próximo da cabeça e do alto dos ombros (de forma que a face tome 70 a 80% da foto), foco nítido e limpo, boa resolução, nenhuma marca de vinco ou tinta, sem brilho ou contraste;
- o aluno deverá estar olhando diretamente para a câmera sem estar sorrindo e sem óculos, mostrar seu tom de pele natural; roupas discretas para ambas os sexos;
- o tamanho do arquivo da foto não poderá ultrapassar 100KB.

Como inserir foto no SIGA

Acesse o SIGA em: <https://intranet.ufrj.br/default2.asp>

No menu SERVIÇOS, escolha DADOS PESSOAIS e em seguida REGISTRO DE MATRÍCULA.

Coloque sua Identificação UFRJ que é o seu CPF.

Acesse DADOS PESSOAIS – nesta página há um local FOTO, onde você poderá fazer a inclusão da imagem.

Só serão impressas as carteiras de estudante cujas fotos inseridas no SIGA atendam às exigências acima.

5.4. Escolha do orientador

A escolha do orientador deverá ser feita até o final do primeiro semestre. O compromisso de orientação deverá ser formalizado através do documento aceite de orientação (formulário de aceite de orientação) entregue na secretaria pelo aluno, com assinatura do aluno e do orientador e com ciência da coordenação. O orientador deverá ser escolhido necessariamente entre os professores da linha de pesquisa a que o aluno está vinculado.

5.5. Avaliação das disciplinas e desempenho acadêmico

O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável e registrado no histórico escolar do aluno. A avaliação será feita mediante seminários, trabalhos escritos e/ou práticos, observadas as exigências e recomendações do professor responsável pela disciplina.

A apresentação do trabalho final – monografia – é condição sine qua non para a avaliação na disciplina. A monografia é o trabalho teórico e documental realizado como resultado da disciplina cursada, de acordo com a solicitação do professor e tem uma estrutura formal seguindo as normas da ABNT: folha de rosto com cabeçalho contendo nome da instituição e programa de pós-graduação, código e nome da disciplina, nome do professor, nome do aluno e período; folha de avaliação em branco, sumário, introdução, objetivos, capítulos, conclusão, bibliografia, documentação gráfica e fotográfica dos trabalhos desenvolvidos e pesquisados durante o curso. O professor responsável pela disciplina poderá propor alterações no formado da monografia.

As monografias serão entregues obrigatoriamente ao final de cada período letivo após a conclusão dos cursos oferecidos, sendo a data de entrega definida pela coordenação do programa e divulgada pela secretaria acadêmica.

O aproveitamento do aluno será expresso mediante um dos seguintes

conceitos: A (Excelente); B (Bom); C (Regular); D (Deficiente). Serão considerados aprovados os alunos avaliados com os conceitos “A”, “B” ou “C” e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina.

A critério do professor responsável, a indicação “I” (Incompleta) será concedida ao aluno que, não tendo concluído os trabalhos da disciplina, assumir o compromisso de concluí-los em prazo nunca superior a um período letivo. A indicação “I” será automaticamente substituída pelo conceito “D” caso os trabalhos não sejam concluídos dentro do prazo estipulado. O aluno que tenha obtido conceito D em mais de uma disciplina terá sua matrícula cancelada.

5.5.1. Aproveitamento de créditos do mestrado

Os doutorandos que cursaram o mestrado no PPGAV/EBA/UFRJ poderão requerer aproveitamento de créditos cursados em formulário próprio. São aceitos até 30% dos créditos cursados no mestrado do PPGAV, ou seja, três disciplinas: duas disciplinas obrigatórias e uma eletiva (formulário aproveitamento de créditos do mestrado).

5.6. Exame de qualificação

A qualificação do aluno do mestrado é realizada no final do segundo semestre e do aluno de doutorado no final do quarto semestre. O exame de qualificação consta da arguição do projeto de pesquisa, do sumário comentado e de um capítulo da dissertação ou tese já escrito.

A banca de qualificação é composta por três professores doutores sendo um o orientador e um preferencialmente de fora do programa. A banca de qualificação deverá ser encaminhada por escrito à secretaria acadêmica pelo orientador, contendo o nome completo do aluno, título provisório, nome completo dos membros da banca e instituição de origem do professor externo.

O aluno candidato ao exame de qualificação deverá providenciar três cópias impressas do material escrito a serem encaminhadas aos membros da banca de avaliação.

Recomenda-se que as cópias sejam entregues à banca com um mínimo de quatro semanas de antecedência.

5.7. Defesa de dissertação ou tese

Ao final do 4º período do mestrado e do 8º período do doutorado, tendo cumprido os créditos e sido aprovado no exame de qualificação, o orientador deverá marcar junto com o aluno a defesa da dissertação ou tese, na secretaria acadêmica.

Tramite legal a ser cumprido pelo orientador:

- Encaminhar por escrito à secretaria acadêmica os nomes dos professores doutores que comporão a banca (membros titulares e membros suplentes), a fim de serem aprovados pelo colegiado do PPGAV.

- A banca de mestrado deverá ser composta por no mínimo três titulares, dos quais no mínimo um e no máximo dois externos ao programa, e dois suplentes, sendo um professor do PPGAV e outro externo.

- A banca de doutorado deverá ser composta por no mínimo cinco titulares, dos quais no mínimo dois e no máximo três avaliadores externos ao programa e dois suplentes, sendo um professor do PPGAV e outro externo.

Obs.: Todos os membros da banca deverão ter currículo lattes atualizado.

Tramite legal a ser cumprido pelo aluno:

- Entregar os exemplares aos membros titulares e suplentes da banca com antecedência mínima de trinta dias da data marcada para a defesa.

- Preencher o formulário próprio indicando a data da defesa, horário e equipamento de apoio audiovisual necessário para a defesa com antecedência mínima de quinze dias (formulário defesa de dissertação/tese).

- Após a aprovação da dissertação ou tese, o aluno terá o prazo máximo de sessenta dias para entregar à secretaria do programa de pós-graduação os exemplares da versão final, contempladas as revisões propostas pela banca, preparados em acordo com a resolução do CEPG específica sobre o assunto, a saber: dois exemplares encadernados em capa dura (cor preta e letras douradas) e dois CDs-Rom com o trabalho em PDF salvo em arquivo único.

6. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- O aluno deverá fazer o pedido de inscrição on-line em disciplinas e em pesquisa de dissertação ou tese, respeitando o prazo regulamentar.

- O aluno deverá manter atualizados os Currículos SIGMA e Lattes

- O aluno deverá eleger seu representante com mandato anual junto ao Colegiado do PPGAV, à Comissão PROEX e à Comissão de Bolsas.

- Ao final de cada ano, todos os alunos (bolsistas ou não) serão convocados a preencher formulários da CAPES com informações sobre suas atividades dentro e fora do Programa. Assim, faz-se necessário ir organizando os dados que constarão de seu relatório individual. Os alunos que defenderem suas dissertações e teses deverão entregar o relatório anual antes de se desligarem do PPGAV (modelo de relatório anual).

- O aluno deverá observar o prazo regulamentar para integralização do curso de mestrado ou doutorado (Resolução CEPG 01/2006 e Regulamento do PPGAV).

- Os alunos estão convidados a participarem das Comissões de Trabalho do PPGAV.

OBS. Importante: Nos dois anos seguintes à defesa, a produção dos alunos egressos do Programa ainda consta do relatório CAPES, portanto é imprescindível que o Currículo LATTES seja mantido atualizado.

6.1. Sobre a representação discente

A representação discente é uma ferramenta importante para viabilizar a participação dos alunos nas decisões do PPGAV. O representante discente é membro do Colegiado, da Comissão de Bolsas, da Comissão PROEX e de outras Comissões quando estabelecida a participação discente em Edital. O corpo discente do PPGAV/EBA/UFRJ deverá escolher seus representantes – titular e suplente – através de eleição, cujo resultado é homologado pelo Colegiado do PPGAV. A duração do mandato da representação discente é de um ano. As atribuições do aluno representante são:

- Participar de todas as reuniões do Colegiado do PPGAV. Em caso de impedimento, comunicar com antecedência à Coordenação do Programa, para que o suplente seja convocado;

- Participar das reuniões da Coordenação com os alunos, onde são encaminhados assuntos de interesse dos mesmos;

- Participar das reuniões da Comissão de Bolsas, onde são avaliados os alunos candidatos e bolsistas, participando da elaboração das normas para distribuição das bolsas.

- Representar os interesses dos alunos da pós-graduação junto à Coordenação do PPGAV.

- Ter contato com a APG (Associação dos Pós-graduandos da UFRJ), organização que defende os interesses dos alunos da pós-graduação com assento do CEPG, órgão deliberativo e regulador da pós-graduação na UFRJ.

MANUAL DO BOLSISTA

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da EBA/UFRJ conta com apoio de bolsas de estudo de vários órgãos de fomento. As principais agências financiadoras de pesquisa e formação de recursos humanos que oferecem bolsas de estudos aos alunos de Pós-Graduação matriculados no mestrado e doutorado são: CNPq, CAPES, e FAPERJ. Este manual estabelece as regras e critérios para a concessão e renovação de bolsas de estudo para alunos do PPGAV.

1. Normas para concessão de bolsas:

Consolidação da política de distribuição de bolsas do PPGAV aprovada em dezembro de 2010.

1.1. Da Comissão de Bolsas:

1.1.1. Cabe à Comissão de Bolsas coordenar o processo de concessão e renovação de bolsas de estudo do PPGAV.

1.1.2. A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do Programa, pelos representantes de linha e pelo representante dos pós-graduandos, eleitos em assembleia anual dos discentes.

1.1.3. As bolsas de estudo do PPGAV serão concedidas ou renovadas em função de critérios especificados no ítem 1.3.

1.1.4. O julgamento da concessão/renovação das bolsas será realizado semestralmente em função do calendário do PPGAV e da conveniência da Comissão de Bolsas.

1.2. Sobre a oferta de bolsas:

1.2.1. O PPGAV oferece duas modalidades de bolsas no país: bolsa (1) destinada aos candidatos mais bem colocados no concurso de seleção do mestrado e bolsa (2) acessível aos alunos de mestrado e doutorado a partir da disponibilidade de cotas de bolsas do programa.

1.2.2. Cada linha de pesquisa terá direito a uma bolsa (1) destinada aos candidatos de mestrado que obtiveram o primeiro lugar na seleção recém realizada.

1.2.3. A ordem de distribuição das bolsas (2) obedece ao sistema de rodízio entre alunos de mestrado e doutorado, por classificação/ linha de pesquisa, estabelecida em reunião da Comissão de Bolsas.

1.2.4. Todo semestre ou sempre que necessário, a Secretaria do PPGAV disponibiliza uma lista atualizada de alunos de mestrado e doutorado candidatos à bolsa no país, de acordo com a classificação/linha de pesquisa.

§ único: Havendo aumento de cota de bolsas de doutorado para o PPGAV, estas serão destinadas primeiramente aos candidatos de doutorado de cada linha que obtiveram o primeiro lugar na seleção recém realizada e, havendo ainda disponibilidade de bolsas, serão destinadas aos alunos de doutorado na ordem estabelecida da lista de alunos candidatos a bolsa.

1.3. Condições básicas e necessárias para a concessão e manutenção de qualquer tipo de bolsa:

1.3.1. Somente serão concedidas bolsas aos alunos que tiverem aproveitamento acadêmico: no máximo dois conceitos B no caso do Mestrado e no máximo dois conceitos B no caso do Doutorado, nas disciplinas cursadas.

1.3.2. O candidato deverá cursar necessariamente três disciplinas por período até completar a carga horária mínima exigida.

O aluno bolsista deverá participar de uma das comissões de trabalho ou atividade estabelecida pela coordenação do PPGAV (divulgação, publicação, eventos, etc.).

1.3.3. O aluno candidato a bolsa e o aluno bolsista deverão cumprir os prazos de qualificação e defesa.

É obrigatória para o aluno bolsista a apresentação do relatório anual para Comissão de Bolsas, em data definida pela Coordenação e divulgada pela Secretaria.

1.3.4. É obrigatório para o aluno bolsista o preenchimento do relatório CAPES individual, incluindo as atividades profissionais e acadêmicas. Ao término da defesa de dissertação ou tese, o aluno bolsista deverá preencher o relatório, formalizado seu desligamento do Programa por conclusão de curso.

§ único: O aluno candidato ou o aluno bolsista que trancar o semestre perderá o direito à bolsa.

2. Estágio de docência

O Estágio de Docência é obrigatório para os doutorandos bolsistas da Capes, conforme definido na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010. Os bolsistas que apresentarem documento comprovando atividade de ensino no 3º grau estão isentos deste estágio. Os Mestrandos que tenham interesse em atuar junto à Graduação da Escola de Belas Artes também podem realizar o Estágio de Docência. Os estagiários são orientados por professores do Corpo Permanente do PPGAV. Para inscrição no estágio de docência é preciso preencher o formulário próprio disponível na Secretaria e na página do PPGAV (formulário estágio de docência).

3.Sites Importantes

<http://www.ufrj.br>

<http://www.eba.ufrj.br/ppgav>

<http://intranet.ufrj.br> (Para inscrições em disciplinas, histórico, Boletim, CRID, BOA, alteração de dados pessoais no SIGA e etc.)

www.pr2.ufrj.br/

www.cnpq.br/

www.capes.gov.br/

www.faperj.br/

4. Formulários e modelos

Os seguintes formulários e modelos podem ser baixados da página do PPGAV (<http://www.eba.ufrj.br/ppgav>):

Aceite de orientação

Aproveitamento de créditos do mestrado

Aproveitamento de disciplina externa

Autorização para cursar disciplinas externas

Defesa de Dissertação/Tese

Estágio de docência

Modelo de relatório anual